



PORTARIA Nº 216/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no período de **11/12/2017 à 15/12/2017**;

II – **DESIGNAR** o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ISABELLA CAVALCANTE ANTUNES, BRUNO FARIAS FERNANDES, GABRIELA ABREU GERTH, THIAGO AZEVEDO GOMES, VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA e LIDIANE PINHEIRO DA SILVA**.

III – **COMUNIQUE-SE**, com urgência, a Presidência do Tribunal de Justiça para deliberar quanto a suspensão das movimentações das filas da Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM durante o período de Correição, exceto a análise de situações urgentes e a realização das audiências marcadas que prescindem sobrestamento.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 28 de novembro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça